



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/11/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 590 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1916/2022/RH-SEMUS, de 25 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

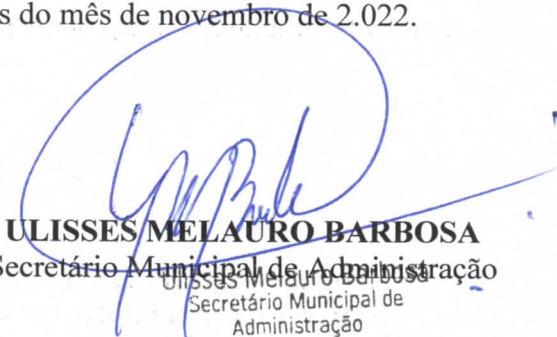
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 325/2022, de 06 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022